



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 149830/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, a locação de carrinho de pipoca e de algodão doce, incluso, equipamentos necessários, operador e matéria prima inclusa, afim de atender as famílias presentes nas ações da Unidade do Centro De Referência de Assistência Social, sendo o Caldo Solidário e as ações itinerantes-Assistência Social nos Barros- e Entregas dos Kits do Leite Do Meu Filho, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 149830/2024, objetivando , a locação de carrinho de pipoca e de algodão doce, incluso equipamentos necessários, operador e matéria prima inclusa, afim de atender as famílias presentes nas ações da Unidade do Centro De Referência de Assistência Social, sendo o Caldo Solidário e as ações itinerantes-Assistência Social nos Barros- e Entregas dos Kits do Leite Do Meu Filho, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **JULIANA PINTO PEIXOTO** inscrita no CNPJ sob o 31.962.824/0001-76 para prestação de serviço, a locação de carrinho de pipoca e de algodão doce, incluso equipamentos necessários, operador e matéria



prima inclusa, afim de atender as famílias presentes nas ações da Unidade do Centro De Referência de Assistência Social, sendo o Caldo Solidário e as ações itinerantes-Assistência Social nos Barros- e Entregas dos Kits do Leite Do Meu Filho conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 35.212,22(Trinta e Cinco Mil Duzentos e Doze Reais e Vinte e Dois centavos)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba